

**DECRETO Nº. 042, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE RECESSO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de Dezembro (Natal) e 01 de Janeiro (Confraternização Universal); fica Decretado de o Recesso nas repartições Públicas Municipais, a partir do dia **23 de Dezembro de 2013 a 03 de Janeiro de 2014**. Em virtude do recesso, os servidores não terão direito a folga mensal em Janeiro de 2014, porque o dia 03 já está considerado como folga.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO  
PREFEITA MUNICIPAL**